1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 004/2025

PROCESSO: 5321/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: **01/2024**
CONTRATO: **004/2025**
VALOR INICIAL: R$ **12.774.285,94**
VALOR DE SUPRESSÕES QUANTITATIVAS: **R$ 26.170,36**
VALOR DE EXTENSÕES QUANTITATIVAS: **R$ 1.489.110,49**
VALOR DE EXTENSÕES QUALITATIVAS: **R$ 1.295.060,02**
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO FINANCEIRAMENTE: **R$ 2.758.000,15**
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: **R$ 15.532.286,09**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE "EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL ITAPARK E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS", QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE MAUÁ**, PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Mauá, compareceram de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.522.959/0001-98, neste ato representado por seu Secretário de Mobilidade Urbana, Sr. **CAIO DE ARAUJO CARVALHO,** CPF: 223.497.008-36, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.,** estabelecida à Avenida Francisco Matarazzo, 1752 Sala: 2221- Água Branca - São Paulo – SP – CEP 05001-200 , na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob nº **21.941.290/0001-48**, neste ato representada por seu signatário legal, **LETICIA APARECIDA LEME BESSA PEREZ**, portador do RG nº 44.881.688-X-SSP/SP e CPF nº 373.605.528-50, conforme contrato social, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Processo nº 5321/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos municipais aplicáveis, resolvem **ADITAR** o Contrato no **004/2025**, conforme disposto no art. 124, inciso I, alínea b da Lei Federal no 14133/21 e suas alterações nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do contrato, passa a ser de R$ 15.532.286,09 (quinze milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos). O prazo de execução fica inalterado. O prazo de vigência do contrato fica inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato também é aditado em **supressões quantitativas**: R$ 26.170,36 (0,20%), **extensões quantitativas**: R$ 1.489.110,49 (11,66%), **extensões qualitativas**: R$ 1.295.060,02 (10,14%) **valor acrescido ao contrato financeiramente**: R$ 2.758.000,15 (21,60%), e portanto, **valor total de alterações no contrato:** 2.810.340,87 (22,00%), com justificativas de responsabilidade da Secretaria de Obras às fls. 2633.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada deverá atualizar a garantia apresentada, em compatibilidade com o novo valor e prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente OS documentos e justificativas de responsabilidade da Secretaria de Obras às fls 2665 a 2670, e autorização à fl. 2695.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo passará a viger a partir de sua assinatura e publicação no Dário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com minuta às fls 2693/2694, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

CAIO DE ARAUJO CARVALHO
Secretário de Mobilidade Urbana
CONTRATANTE

TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: **21.941.290/0001-48**
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome Luciana Paulis Lisboa
CPF 318.929.328-16

Nome André Luiz Ferreira de Lima
CPF Divisão de Compras e Licitações

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

CONTRATADA: **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO N°: **004/2025 - 1° TERMO DE ADITAMENTO**

OBJETO **EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL ITAPARK E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

a) Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

b) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 06 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Cargo: CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **CAIO DE ARAUJO CARVALHO**

Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana CPF: 223.497.008-36

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **LETICIA APARECIDA LEME BESSA PEREZ**

Cargo: Representante Legal **CPF:** nº 373.605.528-50

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CAIO DE ARAUJO CARVALHO**

Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana CPF: 223.497.008-36

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Edison Kazuo Kawashima**

Cargo: Secretário Adjunto **CPF:** 846.447.618-34

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: **Rafael Devides Bento**

Cargo: Engenheiro Civil **CPF**: 366.776.868-09

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

CNPJ Nº: **46.522.959/0001-98**

CONTRATADA: **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ Nº: **21.941.290/0001-48**

CONTRATO N°: **004/2025 - 1° TERMO DE ADITAMENTO**

DATA DA ASSINATURA: **25 / FEVEREIRO / 2025**

EXECUÇÃO: **18 MESES**

OBJETO **EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL ITAPARK E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS**

VALOR (R$): **15.532.286,09**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 06 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: **CAIO DE ARAUJO CARVALHO**

Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana

Assinatura: _____